

Adikata
09.08.2024

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

**Procedimento Concursal para ingresso na categoria de Assistente de
Gastrenterologia da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de
Saúde de Castelo Branco, EPE**
Aviso nº 16/ MED-ASSIST/ Gastrenterologia/2024/SRH/ULSCB

Ao oitavo dia do mês de Julho de 2024 pelas 12 horas reuniram os elementos do júri do concurso para ingresso na categoria de Assistente de Gastrenterologia da carreira médica, do mapa da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, Presidente Dr. António José Duarte Banhudo, Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia na Unidade de Local de Saúde de Castelo Branco, 1º Vogal Efetivo Dr. Rui Manuel Gonçalves Cabral Martins de Sousa Assistente Graduado de Gastrenterologia na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, 2º Vogal Efetivo Dr. José Tristan Faria de Barros Assistente Graduado de Gastrenterologia na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos: discussão da ponderação para selecção e ordenação dos candidatos e ponderação dos critérios da avaliação curricular.

Foi decidido que a nota final de cada candidato resulta da média aritmética ponderada de 30% e 70% da classificação obtida respectivamente, na avaliação curricular e na discussão curricular.

Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados, de acordo com o artigo 20º da Secção V, ponto número 3 da Portaria 207/2011 de 24.05 ficou decidido que seriam avaliados:

1 Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado á prática clínica, com especial enfoque para as actividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida (0 a 9 valores); A pontuação.

- a) Competência técnico-profissional (5 valores)
- b) Tempo de exercício (máximo de 1 valor : 0,5 < 5 anos ; 1 < ou igual a 5 anos)
- c) Participação em equipas de urgência e de apoio (1 valor)
- d) Atividade relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários (máximo de 1 valor)
- e) Avaliação de desempenho obtida (1 valor)

2. Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas (0 a 2 valores). A sub-divisão é apresentada na grelha de avaliação Anexo 1

3. Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e actividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (de 0 a 3 valores). A sub-divisão da pontuação a atribuir é apresentada na grelha de avaliação Anexo 1

4. Classificação obtida na avaliação final do Internato Médico da respectiva área de formação específica (4 valores se classificação 18 a 20; 3 valores se 16 a 17,99; 2 valores se 10 a 15,99).
5. Outros factores de valorização (0 a 2 valores) : 0,5 valores se actividade docente regular no ensino superior, 0,5 valores se posse de doutoramento, 0,5 valores se pertencer a corpos gerentes de sociedades científicas ou comissões da ordem dos Médicos, 0,5 valores se cargos de Direcção Hospitalar.
6. A prova prática incluirá: discussão e defesa dos dados apresentados (0 – 10 valores), capacidade de comunicação (0-5 valores), capacidade de relacionamento interpessoal (0-5 valores). Em Anexo 2 apresenta-se a grelha de avaliação da Discussão Curricular.
7. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na Classificação final destas provas será tido em conta: 1º os Anos como especialista, 2º a nota final da avaliação da formação específica.

Júri

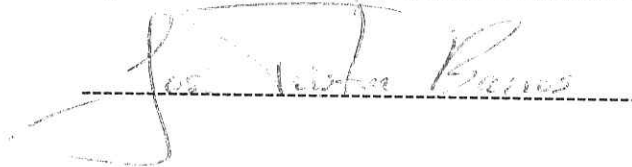
Presidente: Dr. António José Duarte Banhudo



1º Vogal efectivo: Dr. Rui Manuel G. Cabral Martins de Sousa



2º Vogal efectivo: Dr. José Tristan Faria de Barros



Avaliação e Discussão Curricular

Nome do Candidato: _____

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONT.	FUNDAMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			Média (não unanimidade) ou Pontuação (com unanimidade)
			Sem unanimidade			
			J1	J2	J3	
I. Exercício de funções no âmbito da especialidade _____	0 a 9 valores	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as actividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida.				
- I.a) Competência técnico-profissional aferida em função das actividades desenvolvidas	0 a 5 valores	- <u>Contribuição individual para a diferenciação técnica de Serviços e Unidades:</u> 3 valor: introdução de novas técnicas de diagnóstico e terapêutica e organização/participação ativa em consultas especializadas, experiência em técnicas em técnicas endoscópicas terapêuticas avançadas, elaboração de protocolos clínicos e processos assistenciais				
		1 valor: demonstração do item anterior na melhoria dos cuidados de saúde prestados				
		- <u>Valorização escrita e oral dos dados apresentados:</u> 0,5 valores: apresentação e sistematização dos dados referentes aos itens anteriores 0,5 valores: clareza na exposição dos dados referentes às actividades desenvolvidas				
- I.b) Tempo de exercício de funções na categoria assistente graduado na área hospitalar - _____	0 a 1 valor	1 valor: igual ou superior a 5 anos 0,5 valores: < 5 anos				
- I.c) Participação em equipas de urgência da especialidade e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica	1 valor	- <u>Tempo de participação como especialista:</u> 0,5 valores < 2 anos 0,5 valores > 2 anos				
- I.d) Apoio e enquadramento especializado, nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários	0 a 1 valores	- <u>Participação em actividades ligadas aos Cuidados de Saúde Primários</u> 0, 2 valores: cada actividade, até 0,5 0,5 valores: participação em sistemas de referência e interligação				
- I.e) Avaliação de desempenho / Informação do Serviço	1 valor	0,25 valor: sem avaliação quantitativa, mas com informação do Serviço 0,75 valores: se informação qualitativa (acresce ao ponto anterior)				
TOTAL						
II. Actividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica continuada, frequentadas e ministradas	0 a 2 valores					
- II.a) Actividades de formação no Internato Médico, como orientador de formação, responsável pelo estágio, diretor ou coordenador do internato ou membro de júri de avaliação final, actividades de orientação de licenciaturas na área da saúde e outras ações de formação médica ministradas pelo candidato nos serviços, de acordo com o	0 a 1 valores	- <u>Orientador de formação da especialidade de gastroenterologia na totalidade do período da formação do interno:</u> 0,5 valor: com internos 0 valores: sem internos				
		- <u>Orientador de estágios de duração superior a 1 mês:</u> 0,2 valores: com estágios 0 valores: sem estágios				
		- <u>Membro de júri de avaliação final do Internato (exceto como orientador de Internos):</u> 0,2 valores: tendo sido júri 0 valores: sem participação como membro de júri de avaliação final do Internato				

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONT.	FUNDAMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			Média (não unanimidade) ou Pontuação (com unanimidade)	
			Sem unanimidade				
			J1	J2	J3		
conteúdo dos mesmos e o tempo de exercício		- Outras ações de formação médica ministradas e/ou organizadas: 0,1 valor: uma ou mais ação de formação médica ministrada e/ou organizada 0 valores: sem ações de formação médica ministrada e/ou organizada					
- II.b) Ações de formação médica de atualização ou aperfeiçoamento de competências, ministradas por organismo certificado ou acreditado	0 a 1 valores	- Participação em cursos de pós-graduação na especialidade respectiva: 0,2 valores: três ou mais participações em cursos de pós-graduação 0,1 valores: uma a duas participações em cursos de pós-graduação 0 valores: sem participação em cursos de pós-graduação					
		- Participação em congressos: 0,2 valores: três ou mais participações em congressos 0 valores: menos de três participações em congressos					
		- Estágios em unidades diferenciadas: 0,5 valores: com um ou mais estágios 0 valores: sem estágios					
		TOTAL					
III. Trabalhos publicados, trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou posters e atividade de investigação	0 a 3 valores						
- III.a) Publicações	0 a 2 valores	- Publicações de trabalhos em livros / revistas (até ao máximo de 1 valor): 0,2 valores: por cada trabalho publicado 0 valores: sem trabalhos publicados					
		-Trabalhos originais publicados que reflitam a produtividade e eficácia dos cuidados de saúde prestados, os níveis de rendimento assistencial e a pesquisa de modalidades terapêuticas menos onerosas e mais eficazes: 0,5 valores: por dois ou mais trabalhos originais publicados 0,25 valores: por um trabalho publicado					
		- Responsabilidade individual (1.º autor ou sénior autor) em pelo menos 5 dos trabalhos publicados (até ao máximo de 0.5 valores): 0,1 valor: por cada trabalho publicado 0 valores: menos de cinco trabalhos publicados					
- III.b) Trabalhos originais comunicados	0 a 0,5 valor	- Trabalhos originais comunicados: 0,3 valores: por uma ou mais comunicações orais originais 0 valores: sem comunicações orais originais					
		- Comunicações originais sob a forma de poster (as comunicações/poster serão cotadas proporcionalmente): 0,2 valores: por uma ou mais comunicações 0 valores: sem comunicações originais sob a forma de poster					
- III.c) Atividades de investigação clínica - estudos de intervenção na área da especialidade (a atribuição da pontuação será feita proporcionalmente)	0 a 0,5 valor	- Como investigador principal: 0,5 valores: por uma ou mais atividades como investigador principal 0 valores: sem atividades de investigação como investigador principal					
		- Como co-investigador: 0,3 valores: por uma ou mais atividades como co-investigador 0 valores: sem atividades de investigação com co-investigador					
IV. Classificação obtida na avaliação da final do Internato Médico - Formação Específica	0 a 4 valor						
- IV. Classificação obtida na avaliação da prova)	0 a 4 valores	4 valores: dezoito ou mais valores na classificação obtida na avaliação final do internato de formação específica					
		3 valores: entre dezasseis e dezassete valores e noventa e nove centésimas na classificação obtida na avaliação final do internato de formação específica					
		2 valores: entre dez e quinze valores e noventa e nove centésimas na classificação obtida na avaliação final do internato de formação específica					

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONT.	FUNDAMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			Média (não unanimidade) ou Pontuação (com unanimidade)
			Sem unanimidade			
			J1	J2	J3	
V. Outros factores de valorização	0 a 2 valores	0,5valores se actividade docente no ensino superior e 0,5 valores se doutoramento				
0,5 valores se pertencer a corpos gerentes de sociedades científicas ou comissões na Ordem dos Médicos e 0,5 valores se cargos de Direcção Hospitalar						
TOTAL						-----

TOTAL DA PONTUAÇÃO DOS ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

O Júri

(J1)

(J2)

(J3)

Discussão Curricular

Nome do Candidato: _____



ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONT.	FUNDAMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			Média (não unanimidade) ou Pontuação (com unanimidade)
			Sem unanimidade			
			J1	J2	J3	
Discussão curricular	0 a 20 valores	O candidato procede à discussão curricular respondendo às questões colocadas pelo júri e defende os dados apresentados. O júri aprecia a capacidade de comunicação e clareza das respostas assim como a capacidade de relacionamento interpessoal.				
0-10 valores	0 a 10 valores	Discussão e defesa do dados apresentados	-----	-----	-----	-----
0 - 5 valores	0 a 5 valor	Capacidade de Comunicação	-----	-----	-----	-----
0 - 5 valores	0 - 5 valores valor	Capacidade de relacionamento intepessoal e projecto pessoal no âmbito da instituição	-----	-----	-----	-----
TOTAL						-----

O Júri

(J1)

(J2)

(J3)

